



PORTARIA Nº 357/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 26.0.000000352-1;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a contar de 16 de março de 2026, os servidores **Cristiane Andrade Leite, Luana Cristina de Souza Cabrini e Lúcio Cláudio Zahluth Lins** para auxiliarem as atividades do Núcleo de Moradia e Fundiário (NUMAF), no período das 14h às 17h, sem prejuízo das funções ordinárias;

II - ATRIBUIR, aos servidores designados, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei 4.077/2014, no valor correspondente ao nível 6, do Anexo XII, da mesma lei, com redação dada pela Lei Estadual nº 4.831/2019, em razão do desempenho de atividade técnica especial, de caráter transitório.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 366/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019,

publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução nº 002/2017 – CSDPE/AM.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 26.0.000003181-9, datado de 12.03.2026, e da Solicitação SGI 2600409, datada de 09.03.2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento de Thiago Nobre Rosas, Defensor Público 2ª Classe, nos trechos Manaus/Brasília/Manaus, no dia 17 de março de 2026, a fim de participar em reunião de autocomposição interinstitucional relacionada a demandas fundiárias envolvendo o município de Presidente Figueiredo-AM;

II - DETERMINAR o pagamento de diárias ao defensor público acima relacionado.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 264/2026-GSPG/DPE/AM

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 26.0.000002067-1;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 65, 68 e 69 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 95, § 2.º da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta na Resolução nº 043/2014-CSDPE/AM, alterada pela Resolução nº 14/2025CSDPEAM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, no dia 18 de junho de 2025, ano 11, edição 2437;



SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2611 Pág. 2 de 31

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 236/2026-GSPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, do dia 06 de março de 2026, ano 12, edição 2606, pág. 15.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2026.

Helom César da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas

Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 365/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 26.0.000001302-0;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Defensora Pública e as Servidoras abaixo relacionadas para atuarem no Evento do Dia Internacional da Mulher, no Distrito de Cacau Pireira, no dia 12/03/2026, das 8h às 14h:

NOME	CARGO
Camila Campos de Souza	Defensora Pública
Beatriz Dantas Teixeira	Analista Jurídico de Defensoria
Juliana Portilho Albuquerque	Assistente Técnico Administrativo

II - ATRIBUIR, às servidoras designadas, o adicional previsto no artigo 31, inciso XI, § 10, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da referida lei, em razão do desempenho de atividade técnica especial, de caráter transitório;

III - DETERMINAR a atuação da Defensora Pública como critério de elegibilidade para meritocracia, nos termos do art. 2º, inciso V, da Resolução n.º 36/2025-CSDPE/AM.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 368/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros e servidores para o desempenho de tarefas especiais da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI n.º 25.0.000003260-6;

RESOLVE:

I - NOMEAR Loyana Cunha de Souza Alfaia, a contar da data da publicação, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Defensorial AD-DPE 1, previsto na Lei nº 4.077 de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, que instituiu o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2611 Pág. 3 de 31

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 370/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do inciso V, do art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a carência de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do V Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o capítulo 5, item 5.2.3 do Edital nº 01/2023, publicado na Edição 1.999 de 10 de agosto de 2023, que trata das regras de nomeação das candidatas e candidatos com deficiência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 286/2026/GDPG/DPE/AM, publicada no DOE da DPE/AM, em 03 de março de 2026, que exonerou, a contar de 27 de fevereiro de 2026, o Analista Jurídico de Defensoria Eduardo do Nascimento Duarte;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 26.0.000002357-3;

RESOLVE:

I - NOMEAR, em conformidade com o artigo 8º, § 1º, da Lei Estadual nº 4.077, de 11 de setembro de 2014, para exercer o cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, o candidato abaixo especificado:

CARGO: ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA - CIÊNCIAS JURÍDICAS - MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO: MANAUS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA A SER PREENCHIDA
Afonso Noronha Frota	3ª (PcD)*	5ª

(PcD)* - Pessoa com Deficiência

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 373/2026-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para planejar e coordenar, em todo o Estado, a política de assistência judiciária aos necessitados;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar assistência jurídica aos assistidos residentes no interior do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o termo final do 13º Ciclo do Projeto "Adote uma Comarca" e a necessidade de renová-lo em virtude de seus positivos resultados;

CONSIDERANDO a Portaria nº 265/2026-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2611 Pág. 4 de 31

no dia 03 de março de 2026, Ano 12, Edição 2603, Pág. 2-3;

CONSIDERANDO a Portaria nº 352/2026-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 10 de março de 2026, Ano 12, Edição 2608, Pág. 5-6;

CONSIDERANDO o teor do Processo 26.0.000002379-4,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, pelo período de 16/03/2026 a 15/06/2026, membros e servidores relacionados no Anexo Único para comporem o 14º Ciclo do Projeto "Adote uma Comarca", com atuação junto à(s) Comarca(s) indicada(s);

II - ATRIBUIR, a contar do dia 16/03/2026, aos Defensores Públicos, por cada comarca ou grupo de comarcas, a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública;

III - ATRIBUIR, a contar do dia 16/03/2026, aos servidores participantes do projeto, o Adicional previsto no art. 31, XI, da Lei 4.077/2014, no valor correspondente ao nível 7, do Anexo XII, da mesma lei, com redação dada pela Lei Estadual n.º 4.831/2019, por cada comarca ou grupo de comarcas que assessorarem, em razão do desempenho de atividade técnica especial, de caráter transitório;

IV - SUSPENDER o pagamento dos adicionais mencionados nos incisos II e III quando os membros e servidores estiverem usufruindo férias, folgas ou licenças.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

Membros, servidores e comarcas abrangidas pelo 14º Ciclo do Projeto "Adote uma Comarca"

Defensor Público(a)	Comarcas	Polo	Forma de Trabalho	Servidor(a)
Miguel Henrique Tinoco de Alencar	Codajás	Polo de Coari	Grupo Único (Intimações)	Aline Lima Moraes
Leonardo Cunha e Silva de Aguiar	Uarini	Polo do Médio Solimões	Grupo Único (Intimações)	Kennedy Monteiro de Oliveira
Leonardo Figliuolo	Canutama	Polo do Purus	Grupo Único (Intimações)	Gabriel Tabosa dos Reis Jacob
Luiz Maurício Oliveira Bastos	Carauari	Polo do Juruá	Grupo Único (Intimações)	Fernanda Silva da Encarnação
Melissa Souza Credie Borborema	Fonte Boa	Polo do Médio Solimões	Grupo Único (Intimações)	Amanda Araújo dos Santos
Ricardo Queiroz de Paiva	Beruri	Polo do Rio Negro-Solimões	Grupo Único (Intimações)	Tayane de Souza Barros
Marco Aurélio Martins da Silva	Pauini + Atalaia do Norte	Polo do Purus e Polo de Benjamin Constant	Grupo Único (Intimações)	Reinaldo Oliveira Machado
Carlos Alberto Souza de Almeida Filho	São Sebastião do Uatumã	Polo do Médio Amazonas	Grupo Único (Intimações)	Rodrigo Cavalcante dos Santos
Christiano Pinheiro da Costa	Benjamin Constant	Polo de Benjamin Constant	Grupo Único (Intimações)	Michele Noemia Mendes Monteiro
José Ivan Benaion Cardoso	Nova Olinda do Norte + Boa Vista do Ramos	Polo do Médio Madeira e Polo de Maués	Grupo Único (Intimações)	Lara Ariel Souza de Oliveira
Wilson Oliveira de Melo Júnior	Silves + Barreirinha	Polo do Médio Amazonas e Polo do Baixo Amazonas	Grupo Único (Intimações)	Renata Patrícia Torres dos Reis



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





Raimundo Sérvulo Lourido Barreto	Tapauá	Polo do Purus	Grupo Único (Intimações)	Luana do Nascimento Jucá
Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior	Itapiranga + Guajará	Polo do Médio Amazonas e Polo do Juruá	Grupo Único (Intimações)	Luciana Pontes da Costa
Ulysses Silva Falcão	Anori + Urucurituba	Polo do Rio Negro-Solimões e Polo do Médio Amazonas	Grupo Único (Intimações)	Dennis Barbosa Maquiné
Fernando Figueiredo Prestes	Boca do Acre	Polo do Purus	Grupo Único (Intimações)	Deborah Loureiro Ohana Lavareda
Helom César da Silva Nunes	Borba	Polo do Médio Madeira	Grupo Único (Intimações)	Renata Patrícia Torres dos Reis
Suyanne Soares Loiola	2ª Defensoria Pública do Polo Médio Madeira - Manicoré (Cível, Previdenciário, Registros Públicos e Infância e Juventude e Cível)	Polo Médio Madeira	Grupo Único (Intimações)	Aline da Silva Nunes
Thiago Nobre Rosas	Maraã + Urucará	Polo do Médio Solimões e Polo do Médio Amazonas	Grupo Único (Intimações)	Daniela Freitas Chaves
Elias Cruz Lima Junior	Nhamundá + Jutai	Polo do Baixo Amazonas e Polo do Médio Solimões	Grupo Único (Intimações)	Carolina Palheta de Araújo
Arlindo Gonçalves dos Santos Neto	1ª Defensoria Pública do Polo do Rio	Polo do Rio Negro-Solimões	Grupo Único (Intimações)	Sylvia Anselmo Maciel

	Negro-Solimões – Manacapuru (Família e Registros)			
Ali Assaad Hamade de Oliveira	1ª Defensoria Pública de Humaitá - 1ª Vara de Humaitá	Polo do Madeira	Grupo Único (Intimações)	Rafael Pereira de Freitas

PORTARIA Nº 245/2026-GSPG/DPE/AM

O **PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 002/2013-CSDPE/AM, que regulamenta o Plantão dos Defensores Públicos do Estado do Amazonas e dos servidores, com as alterações promovidas pela Resolução n.º 003/2024-CSDPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, ano 10, edição n.º 2.134, de 13 de março de 2024, pág.12;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo n.º 01/2024-GDPG/DPE/AM, no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 10, Edição n.º 2.125, de 1º de março de 2024, pág. 3 e 4, que regulamenta o funcionamento dos plantões jurídico e administrativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e limita a concessão de folgas aos membros da instituição, a





SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2611 Pág. 6 de 31

título de contraprestação, na quantia de 20 (vinte) dias de folga anuais;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo n.º 4/2025-GDPG/DPE/AM no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas do dia 9 de setembro de 2025, Ano 11, Edição n.º 2.490, Pág. 10 a 15, com vigência a partir de 14 de setembro de 2025, que institui a Central de Plantão Criminal e Audiência de Custódia (CPAC), no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, e define a contraprestação aos especialmente designados pela atuação no plantão institucional;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo n.º 5/2025-GDPG/DPE/AM no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas do dia 10 de setembro de 2025, Ano 11, Edição n.º 2.491, Pág. 5 e 6, que dispõe sobre a conversão da licença compensatória por acumulação de acervo processual, conforme previsto pelo Ato Normativo n.º 4/2025-GDPG/DPE/AM;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 231/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2.601, pág. 10, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou ao Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 1/2026-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 12, Edição n.º 2.565, de 5 de janeiro de 2026, pág. 4 a 11, que estabeleceu a Escala de Plantão da Defensoria Pública do Estado do Amazonas para o 1.º trimestre de 2026 no interior;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 179/2026-GSPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano 12, Edição 2604, de 4 de março de 2026, pág. 10 a 17, que promoveu a 3ª Alteração à Escala de Plantão da Defensoria Pública do Estado do Amazonas para o interior para o 1º trimestre de 2026;

CONSIDERANDO os processos SEI n. 26.0.000002841-9, n. 26.0.000002578-9, n. 26.0.000002638-6, 26.0.000003128-2, 26.0.000003121-5 e 26.0.000002968-7;

RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria n.º 1/2026/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM, Ano

12, Edição n.º 2.565, de 5 de janeiro de 2026, pág. 4 a 11, nos seguintes termos:

II - AUTORIZAR a substituição da Defensora Pública **Camila Campos de Souza**, designada para a semana 12 do Plantão da Região Metropolitana, pelo período de 30/03 a 05/04, por **Mariana Silva Paixão**;

III - FORMALIZAR a permuta entre os servidores **Juliana da Silva Pereira** e **Rangel Nascimento Mendonça**, designados para as semanas 09 e 11, do Plantão do Polo do Alto Rio Negro e Maués, pelos períodos de 09/03 a 15/03 e 23/03 a 29/03, respectivamente;

IV - AUTORIZAR a substituição da servidora **Larice Bruce Pereira**, designada para a semana 10 do Plantão do Polo do Médio Amazonas, pelo período de 16/03 a 22/03, por **Fábio Bastos de Souza**;

V - AUTORIZAR a substituição do servidor **João Rosse Pereira Lopes**, designado para a semana 11 do Plantão do Polo do Juruá, pelo período de 23/03 a 29/03, por **Max do Nascimento Coelho**;

VI - AUTORIZAR a substituição da servidora **Yuna Barreto Cerdeira**, designada para a semana 10 do Plantão do Polo do Baixo Amazonas, pelo período de 16/03 a 22/03, por **Jean Carlos Vasconcelos Costa**;

VII - AUTORIZAR a substituição do servidor **Jean Carlos Vasconcelos Costa**, designado para a semana 12 do Plantão do Polo do Baixo Amazonas, pelo período de 30/03 a 05/04, por **Dânilon Ribeiro Pontes**;

VIII - DETERMINAR a seguinte escala de colidência entre os Polos e Unidades do Interior para atuarem reciprocamente como substitutos automáticos em casos de afastamento, impedimento, suspeição, denegação de atendimento e licença médica de seus membros plantonistas, definindo que a atuação com base nesta atribuição será considerada designação especial para fins de promoção:

Colidência entre Polos e Unidades do Interior	
Polo Rio Negro-Solimões	Polo do Médio Amazonas
Polo do Médio Solimões	Polo do Baixo Amazonas
Polo do Médio Madeira	Polo do Madeira
Irlanduba, Careiro da Várzea, Careiro Castanho, Manaquiri, Autazes, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva	Polo de Coari
Polo do Juruá	Polo de Maués e do Alto Rio Negro



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2611 Pág. 7 de 31

Polo do Purus	Polo do Alto Solimões
---------------	-----------------------

IX - Os Anexos I, II e III da Portaria n.º 1/2026/GDPG/DPE/AM, passam a vigor conforme anexo único, desta Portaria, disponibilizado no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, no link “Escala de Plantão - Atendimento e Custódia”.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026.

Helom César da Silva Nunes

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado do Amazonas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 245/2026-GSPG/DPE/AM

**ANEXO I da Portaria nº 1/2026/GDPG/DPE/AM
(4ª Alteração da Portaria nº 1/2026/GDPG/DPE/AM)**

		01) 12/01/2026 a 18/01/2026	02) 19/01/2026 a 25/01/2026	03) 26/01/2026 a 01/02/2026	04) 02/02/2026 a 08/02/2026
Polo de Coari	Plantão Cível e de Família	Ênio Jorge Lima Barbalho Júnior (F)	Ian Marcos Martins Palmeira (F)	Enale de Castro Coutinho	Ênio Jorge Lima Barbalho Júnior (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Ênio Jorge Lima Barbalho Júnior	Ian Marcos Martins Palmeira	Enale de Castro Coutinho	Ênio Jorge Lima Barbalho Júnior
	Assessoria	Márcia Gilvana P. Peres	Elaine Cristina da S. Nascimento	Márcia Gilvana P. Peres	Elaine Cristina da S. Nascimento
Polo de Maués e Alto Rio Negro	Plantão Cível e de Família	Glauceliana Abarauque de Oliveira e Soares Gomes (F)	Mila Barreto do Couto	Glauceliana Abarauque de Oliveira e Soares Gomes	Mila Barreto do Couto

	Plantão Criminal e de Custódia	Glauceliana Abarauque de Oliveira e Soares Gomes	Mila Barreto do Couto	Glauceliana Abarauque de Oliveira e Soares Gomes	Mila Barreto do Couto
	Assessoria	Hansley Mender son de Oliveira Melo	Juliana da Silva Pereira	Hansley Mender son de Oliveira Melo	Rangel Nascimento Mendonça
	Assessoria	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo
Polo do Alto Solimões e Benjamim Constant	Plantão Cível e de Família	Vinicius Mariani Cruz Santana (F)	Kleber Luiz Miyasato (F)	Leandro Antunes de Miranda Zanata (F)	Luísa Martins de Lana Nunes (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Vinicius Mariani Cruz Santana	Kleber Luiz Miyasato	Leandro Antunes de Miranda Zanata	Luísa Martins de Lana Nunes
	Assessoria	Francisco Cuesta de Oliveira	Rafaela Christine Belfort Mar de Almeida	Sayara Souza Bemerguy	Francisco Cuesta de Oliveira
Polo do Baixo Amazonas	Plantão Cível e de Família	Monalysa Helena Lima Façanha (F)	Gabriel Carvalho Calheiros Falcão	Ana Sofia Cavalcante Pinheiro	Monalysa Helena Lima Façanha
	Plantão Criminal e de Custódia	Monalysa Helena Lima Façanha	Gabriel Carvalho Calheiros Falcão	Ana Sofia Cavalcante Pinheiro	Monalysa Helena Lima Façanha
	Assessoria	Dânilon Ribeiro Pontes	Gustavo Braga de Souza	Yuna Barreto Cerdeira	Jean Carlos Vasconcelos Costa
Polo do Madeira	Plantão Cível e de Família	Karina Maria da Silva	Newton Ramon Cordeiro de Lucena	Newton Ramon Cordeiro de Lucena	Newton Ramon Cordeiro de Lucena



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2611 Pág. 8 de 31

	Plantão Criminal e de Custódia	Karina Maria da Silva	Newton Ramon Cordeiro de Lucena	Newton Ramon Cordeiro de Lucena	Newton Ramon Cordeiro de Lucena
	Assessoria	Victor Gabriel F. Monteiro	Juliana Monteiro	Elivania Inhoque	Iasmim C. de Souza
Polo do Médio Amazonas	Plantão Cível e de Família	Elton Dariva Staub	Elaine Maria Sousa F. rota	Ícaro Oliveira de Avelar Costa	Ícaro Oliveira de Avelar Costa
	Plantão Criminal e de Custódia	Elton Dariva Staub	Elaine Maria Sousa F. rota	Ícaro Oliveira de Avelar Costa	Ícaro Oliveira de Avelar Costa
	Assessoria	Natália Cristina de Moraes	Fábio Bastos de Souza	Luma Karolyn e Pantoja Bandeira	Larice Bruce Pereira
Polo do Médio Solimões	Plantão Cível e de Família	Pedro Henrique Pereira Paiva	Pedro Henrique Pereira Paiva	Érica Andrade de Oliveira (F)	Érica Andrade de Oliveira
	Plantão Criminal e de Custódia	Pedro Henrique Pereira Paiva	Pedro Henrique Pereira Paiva	Érica Andrade de Oliveira	Érica Andrade de Oliveira
	Assessoria	Francell e Santos de Araújo Segatto	Rafael Souza Castro	Daliana de Sá Ferreira	Daliana de Sá Ferreira
Polo do Purus	Plantão Cível e de Família	João Gustavo Henriques de Moraes Fonseca	Renato Fernandes Neto	Daniele dos Santos Fernandes	Bárbara Mattos Deucher
	Plantão Criminal e de Custódia	João Gustavo Henriques de Moraes Fonseca	Renato Fernandes Neto	Daniele dos Santos Fernandes	Bárbara Mattos Deucher
	Assessoria	Marlon Leite	Breno Burili	Marlon Leite	Renata Patrícia

Polo Rio Negro-Solimões	Plantão Cível e de Família	Gabriel a Ferreira Gonçalves (F)	Bruna Costa Farias	Saelli Miranda Lages (F)	Jéssica Cristina Melo de Matos
	Plantão Criminal e de Custódia	Gabriel a Ferreira Gonçalves	Bruna Costa Farias	Saelli Miranda Lages	Jéssica Cristina Melo de Matos
	Assessoria	Beatriz Dias da Silva Melo	Paloma Duarte da Silva	Felipe Bonates Mota Marrocos	Daniela Torrada Pereira
Polo do Médio Madeira	Plantão Cível e de Família	Patrícia Sousa Barros Leal (F)	Patrícia Sousa Barros Leal (F)	Karina Maria da Silva	Arthur de Oliveira Cavalcante
	Plantão Criminal e de Custódia	Patrícia Sousa Barros Leal	Patrícia Sousa Barros Leal	Karina Maria da Silva	Arthur de Oliveira Cavalcante
	Assessoria	Joelma Pinto de Almeida	Guilherme Messias do Nascimento Soares	Ivan Coutinho Vieira	Joelma Pinto de Almeida
Polo do Juruá	Plantão Cível e de Família	Renata Visco Costa de Almeida	Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida	Murilo Rodrigues Breda	Vinicius Mariani Cruz Santana
	Plantão Criminal e de Custódia	Renata Visco Costa de Almeida	Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida	Murilo Rodrigues Breda	Vinicius Mariani Cruz Santana
	Assessoria	Max do Nascimento Coelho	João Rosse Pereira Lopes	Jadylson Gueison Oliveira Cavalcante	Max do Nascimento Coelho
Irlanduba, Careiro da	Plantão Cível e de Família	Yaskara Xavier Luciano Lucena	Oswaldo Machad	Camila Campos de Souza	Danielle Mascarenhas Cunha



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2611 Pág. 9 de 31

Várzea, Careiro Castanho, Manaquiri, Autazes, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva			o Neto	(F)	de Almeida
	Plantão Criminal e de Custódia	Yaskara Xavier Luciano Lucena	Oswaldo Machado Neto	Camila Campos de Souza	Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida
	Assessoria	Juliana Portilho Albuquerque	Tayane de Souza Barros	Juliana Portilho Albuquerque	Renata Christine Souza Santos

ANEXO II da Portaria nº 1/2026/GDPG/DPE/AM

		05) 09/02/2026 a 15/02/2026	06) 16/02/2026 a 22/02/2026	07) 23/02/2026 a 01/03/2026	08) 02/03/2026 a 08/03/2026
Polo de Coari	Plantão Cível e de Família	Ian Marcos Martins Palmeira (F)	Thiago Torres Cordeiro (F)	Enale de Castro Coutinho	Thiago Torres Cordeiro
	Plantão Criminal e de Custódia	Ian Marcos Martins Palmeira	Thiago Torres Cordeiro	Enale de Castro Coutinho	Thiago Torres Cordeiro
	Assessoria	Alberto Lúcio de S. Simonetti Filho	Márcia Gilvana P. Peres	Elaine Cristina da S. Nascimento	Márcia Gilvana P. Peres
Polo de Maués e Alto Rio Negro	Plantão Cível e de Família	Glauceliana Abarque de Oliveira e Soares Gomes	Mila Barreto do Couto (F)	Glauceliana Abarque de Oliveira e Soares Gomes	Glauceliana Abarque de Oliveira e Soares Gomes
	Plantão Criminal e de Custódia	Glauceliana Abarque de Oliveira e Soares Gomes	Mila Barreto do Couto	Glauceliana Abarque de Oliveira e Soares Gomes	Glauceliana Abarque de Oliveira e Soares Gomes
	Assessoria	Hansley Mender son de	Juliana da Silva Pereira	Rangel Nascimento	Hansley Mender son de

		Oliveira Melo		Mendonça	Oliveira Melo
	Assessoria	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo	Darci Gama Firmo
Polo do Alto Solimões e Benjamim Constant	Plantão Cível e de Família	Kleber Luiz Miyasato (F)	Kleber Luiz Miyasato (F)	Leandro Antunes de Miranda Zanata (F)	Vinicius Mariani Cruz Santana (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Kleber Luiz Miyasato	Kleber Luiz Miyasato	Leandro Antunes de Miranda Zanata	Vinicius Mariani Cruz Santana
	Assessoria	Rafaela Christine Belfort Mar de Almeida	Francisco Cuesta de Oliveira	Rafaela Christine Belfort Mar de Almeida	Sayara Souza Bemerguy
Polo do Baixo Amazonas	Plantão Cível e de Família	Miguel Eduardo de Azevedo Martins Filho	Ana Sofia Cavalcante Pinheiro	Emilly Bianca Ferreira dos Santos	Ana Sofia Cavalcante Pinheiro
	Plantão Criminal e de Custódia	Miguel Eduardo de Azevedo Martins Filho	Ana Sofia Cavalcante Pinheiro	Emilly Bianca Ferreira dos Santos	Ana Sofia Cavalcante Pinheiro
	Assessoria	Gustavo Braga de Souza	Dânilon Ribeiro Pontes	Yuna Barreto Cerdeira	Jean Carlos Vasconcelos Costa
Polo do Madeira	Plantão Cível e de Família	Newton Ramon Cordeiro de Lucena	Francine Lúcia Buffon Baldissarella	Karina Maria da Silva	Francine Lúcia Buffon Baldissarella
	Plantão Criminal e de Custódia	Newton Ramon Cordeiro de Lucena	Francine Lúcia Buffon Baldissarella	Karina Maria da Silva	Francine Lúcia Buffon Baldissarella
	Assessoria	Elivania Inhoque	Victor Gabriel F. Monteiro	Victor Gabriel F. Monteiro	Juliana Monteiro
Polo do Médio	Plantão Cível e	Elton Dariva Staub	Elton Dariva Staub	José Antônio	Eliaquim Antunes



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





Amazonas	de Família			Pereira da Silva (F)	de Souza
	Plantão Criminal e de Custódia	Elton Dariva Staub	Elton Dariva Staub	José Antônio Pereira da Silva	Eliaquim Antunes de Souza
	Assessoria	Raquel Ferreira dos Santos	Raquel Ferreira dos Santos	Arnoud Lucas Andrad e da Silva	Luma Karolyn e Pantoja Bandeira
Polo do Médio Solimões	Plantão Cível e de Família	Pedro Henrique Pereira Paiva	Érica Andrad e de Oliveira (F)	Thays Lidiann e Campos de Azevedo Pereira	Thays Lidiann e Campos de Azevedo Pereira
	Plantão Criminal e de Custódia	Pedro Henrique Pereira Paiva	Érica Andrad e de Oliveira	Thays Lidiann e Campos de Azevedo Pereira	Thays Lidiann e Campos de Azevedo Pereira
	Assessoria	Rafael Souza Castro	Rafael Souza Castro	Daliana de Sá Ferreira	Rafael Souza Castro
Polo do Purus	Plantão Cível e de Família	Daniele dos Santos Fernandes	Renato Fernandes Neto	Bárbara Mattos Deucher (F)	João Gustavo Henriques de Moraes Fonseca
	Plantão Cível e de Família	Daniele dos Santos Fernandes	Renato Fernandes Neto	Bárbara Mattos Deucher	João Gustavo Henriques de Moraes Fonseca
	Assessoria	Celi Divino	Renata Patrícia Torres dos Reis	Renata Patrícia Torres dos Reis	Celi Divino
Polo Rio Negro-Solimões	Plantão Cível e de Família	Jessica Cristina Melo de Matos	Gabriel a Ferreira Gonçalves (F)	Jessica Cristina Melo de Matos	Murilo Menezes do Monte

	Plantão Criminal e de Custódia	Jessica Cristina Melo de Matos	Gabriel a Ferreira Gonçalves	Jessica Cristina Melo de Matos	Murilo Menezes do Monte
	Assessoria	Beatriz Dias da Silva Melo	Adrieida de Souza Maklouf Teixeira	Felipe Bonates Mota Marrocos	Paloma Duarte da Silva
Polo do Médio Madeira	Plantão Cível e de Família	Patrícia Sousa Barros Leal (F)	Danilo Justino Garcia	Karina Maria da Silva	Arthur de Oliveira Cavalcante
	Plantão Criminal e de Custódia	Patrícia Sousa Barros Leal	Danilo Justino Garcia	Karina Maria da Silva	Arthur de Oliveira Cavalcante
	Assessoria	Guilherme Messias do Nascimento Soares	Ivan Coutinho Vieira	Guilherme Messias do Nascimento Soares	Joelma Pinto de Almeida
Polo do Juruá	Plantão Cível e de Família	Murilo Rodrigues Breda	Renata Visco Costa de Almeida (F)	Érica Andrad e de Oliveira	Glauceliana Abarauque de Oliveira e Soares Gomes
	Plantão Criminal e de Custódia	Murilo Rodrigues Breda	Renata Visco Costa de Almeida	Érica Andrad e de Oliveira	Glauceliana Abarauque de Oliveira e Soares Gomes
	Assessoria	João Rosse Pereira Lopes	Jadylson Gueison Oliveira Cavalcante	Max do Nascimento Coelho	João Rosse Pereira Lopes
Iranduba, Careiro da Várzea, Careiro Castanho, Manaó	Plantão Cível e de Família	Yáskara Xavier Luciano Lucena	Mariana Silva Paixão (F)	Mariana Silva Paixão (F)	Mirella Leal Cabral Maciel
	Plantão Criminal e de Custódia	Yáskara Xavier Luciano Lucena	Mariana Silva Paixão	Mariana Silva Paixão	Mirella Leal Cabral Maciel





SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2611 Pág. 11 de 31

uiri, Autaze s, Preside nte Figueir edo e Rio Preto da Eva	Custódi a				
	Assess oria	Francis co Leonard o Lima Aguiar	Ralph Pereira de Morais	Juarez Nascim ento de Oliveira Filho	Francis co Patrick Barbosa Chagas

ANEXO III da Portaria nº 1/2026/GDPG/DPE/AM

		09) 09/0 3/2026 a 15/03/2 026	10) 16/0 3/2026 a 22/03/2 026	11) 23/0 3/2026 a 29/03/2 026	12) 30/03/2 026 a 05/04/2 026
Polo de Coari	Plantão Cível e de Família	Laiane Tammy Abati	Thiago Torres Cordeir o	Ênio Jorge Lima Barbalh o Júnior (F)	Enale de Castro Coutinh o
	Plantão Crimina l e de Custódi a	Laiane Tammy Abati	Thiago Torres Cordeir o	Ênio Jorge Lima Barbalh o Júnior	Enale de Castro Coutinh o
	Assess oria	Alberto Lúcio de S. Simonet ti Filho	Alberto Lúcio de S. Simonet ti Filho	Elaine Cristina da S. Nascim ento	Márcia Gilvana P. Peres
Polo de Maués e Alto Rio Negro	Plantão Cível e de Família	Glauceli ana Abaruq ue de Oliveira e Soares Gomes	Glauceli ana Abaruq ue de Oliveira e Soares Gomes	Marcelo Henriqu e Barbosa (F)	Glauceli ana Abaruq ue de Oliveira e Soares Gomes
	Plantão Crimina l e de Custódi a	Glauceli ana Abaruq ue de Oliveira e Soares Gomes	Glauceli ana Abaruq ue de Oliveira e Soares Gomes	Marcelo Henriqu e Barbosa	Glauceli ana Abaruq ue de Oliveira e Soares Gomes
	Assess oria	Rangel Nascim ento Mendo nça	Hansley Mender son de Oliveira Melo	Juliana da Silva Pereira	Juliana da Silva Pereira
	Assess oria	Darci Gama	Darci Gama	Darci Gama	Darci Gama

Polo do Alto Solimões e Benjamim Constant	Plantão Cível e de Família	Firmo Luísa Martins de Lana Nunes (F)	Firmo Murilo Rodrigu es Breda	Firmo Vinicius Mariani Cruz Santana (F)	Firmo Luísa Martins de Lana Nunes (F)
	Plantão Crimina l e de Custódi a	Firmo Luísa Martins de Lana Nunes	Firmo Murilo Rodrigu es Breda	Firmo Vinicius Mariani Cruz Santana	Firmo Luísa Martins de Lana Nunes
	Assess oria	Firmo Rafaela Christin e Belfort Mar de Almeida	Firmo Sayara Souza Bemergy uy	Firmo Francis co Cues ta de Oliveira	Firmo Rafaela Christin e Belfort Mar de Almeida
Polo do Baixo Amazonas	Plantão Cível e de Família	Firmo Emilly Bianca Ferreira dos Santos	Firmo Gabriel a Carvalh o Calheiro s Falcão	Firmo Emilly Bianca Ferreira dos Santos	Firmo Monalys a Helena Lima Façanh a (F)
	Plantão Crimina l e de Custódi a	Firmo Emilly Bianca Ferreira dos Santos	Firmo Gabriel a Carvalh o Calheiro s Falcão	Firmo Emilly Bianca Ferreira dos Santos	Firmo Monalys a Helena Lima Façanh a
	Assess oria	Firmo Gustavo Braga de Souza	Firmo Jean Carlos Vascon celos Costa	Firmo Dânilon Ribeiro Pontes	Firmo Dânilon Ribeiro Pontes
Polo do Madeira	Plantão Cível e de Família	Firmo Newton Ramon Cordeir o de Lucena	Firmo Karina Maria da Silva	Firmo Francin e Lúcia Buffon Baldiss arella	Firmo Newton Ramon Cordeir o de Lucena
	Plantão Crimina l e de Custódi a	Firmo Newton Ramon Cordeir o de Lucena	Firmo Karina Maria da Silva	Firmo Francin e Lúcia Buffon Baldiss arella	Firmo Newton Ramon Cordeir o de Lucena
	Assess oria	Firmo Juliana Monteir o	Firmo Victor Gabriel Fernand es Monteir o	Firmo Iasmim Cordeir o de Souza	Firmo Iasmim C. de Souza
Polo do Médio Amazonas	Plantão Cível e de Família	Firmo José Antônio Pereira da Silva (F)	Firmo Eliaqui m Antunes de Souza	Firmo Ícaro Oliveira de Avelar Costa	Firmo Ícaro Oliveira de Avelar Costa
	Plantão Crimina	Firmo José Antônio	Firmo Eliaqui m	Firmo Ícaro Oliveira	Firmo Ícaro Oliveira



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário do Oficial da DPE-AM,
através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2611 Pág. 12 de 31

	I e de Custódia	Pereira da Silva	Antunes de Souza	de Avelar Costa	de Avelar Costa
	Assessoria	Natália Cristina de Moraes	Fábio Bastos de Souza	Arnoud Lucas Andrad e da Silva	Luma Karolyn e Pantoja Bandeira
Polo do Médio Solimões	Plantão Cível e de Família	Pedro Henrique e Pereira Paiva	Miguel Angelo da Silva Ribeiro	Érica Andrad e de Oliveira (F)	Murilo Rodrigues Breda
	Plantão Criminal e de Custódia	Pedro Henrique e Pereira Paiva	Miguel Angelo da Silva Ribeiro	Érica Andrad e de Oliveira	Murilo Rodrigues Breda
	Assessoria	Daliana de Sá Ferreira	Francell e Santos de Araújo Segatto	Francell e Santos de Araújo Segatto	Francell e Santos de Araújo Segatto
Polo do Purus	Plantão Cível e de Família	João Gustavo Henriques de Moraes Fonseca	Bárbara Mattos Deucher	Renato Fernandes Neto (F)	Bárbara Mattos Deucher
	Plantão Criminal e de Custódia	João Gustavo Henriques de Moraes Fonseca	Bárbara Mattos Deucher	Renato Fernandes Neto	Bárbara Mattos Deucher
	Assessoria	Renata Patrícia Torres dos Reis	Renata Patrícia Torres dos Reis	Marlon Leite Rios	Celi Divino
Polo Rio Negro-Solimões	Plantão Cível e de Família	Jessica Cristina Melo de Matos	Yáskara Xavier Luciano Lucena	Bruna Costa Farias	Gabriel a Ferreira Gonçalves (F)
	Plantão Criminal e de Custódia	Jessica Cristina Melo de Matos	Yáskara Xavier Luciano Lucena	Bruna Costa Farias	Gabriel a Ferreira Gonçalves
	Assessoria	Daniela Torrada Pereira	Beatriz Dias da	Paloma Duarte da Silva	Felipe Bonates Mota

			Silva Melo		Marrocos
Polo do Médio Madeira	Plantão Cível e de Família	Patrícia Sousa Barros Leal (F)	Danilo Justino Garcia	Karina Maria da Silva	Arthur de Oliveira Cavalcante
	Plantão Criminal e de Custódia	Patrícia Sousa Barros Leal	Danilo Justino Garcia	Karina Maria da Silva	Arthur de Oliveira Cavalcante
	Assessoria	Joelma Pinto de Almeida	Ivan Coutinho Vieira	Ivan Coutinho Vieira	Guilherme Messias do Nascimento Soares
Polo do Juruá	Plantão Cível e de Família	Vinicius Cepil Coelho	Vinicius Cepil Coelho	Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida	Érica Andrad e de Oliveira
	Plantão Criminal e de Custódia	Vinicius Cepil Coelho	Vinicius Cepil Coelho	Danielle Mascarenhas Cunha de Almeida	Érica Andrad e de Oliveira
	Assessoria	Jadylson Gueison Oliveira Cavalcante	Max do Nascimento Coelho	Max do Nascimento Coelho	Jadylson Gueison Oliveira Cavalcante
Irlanduba, Careiro da Várzea, Careiro Castanho, Manaquiri, Autazes, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva	Plantão Cível e de Família	Oswaldo Machado Neto	Camila Campos de Souza (F)	Mariana Silva Paixão (F)	Mariana Silva Paixão (E)
	Plantão Criminal e de Custódia	Oswaldo Machado Neto	Camila Campos de Souza	Mariana Silva Paixão	Mariana Silva Paixão
	Assessoria	Juliana Portilho Albuquerque	Juarez Nascimento de Oliveira Filho	Francisco Leonardo Lima Aguiar	Tayane de Souza Barros

PORTARIA Nº 93/2026-2GSPG/DPE/AM



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2611 Pág. 13 de 31

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 260/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2601, pág. 11, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI n.º 26.0.000003156-8.

RESOLVE:

I- DESIGNAR, em caráter especial, o Defensor Público de 1ª Classe José Ivan Benaion Cardoso para atuar na sessão de julgamento da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus, conforme o anexo único;

II - ATRIBUIR ao Defensor Público mencionado neste ato, por dia trabalhado, 1 (um) dia de licença compensatória por acumulação de acervo processual, nos mesmos termos dispostos no art. 1º do Ato Normativo 5/2025/GDPG/DPE/AM;

III - ENQUADRAR a atuação do membro mencionado neste ato como 1 (uma) designação especial, por dia trabalhado, para fins de promoção, na forma do inciso IV do art. 17 da Resolução n.º 004/2018-CSDPE/AM;

IV - DETERMINAR a atuação do membro mencionado no Anexo Único como critério de elegibilidade para meritocracia, nos termos do art. 2º, inciso V, da Resolução n.º 36/2025-CSDPE/AM.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2026

Sarah de Sousa Lobo

Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado

Anexo Único

Defensor Público	Vara	Data	Processo	Quantidade de Sessões
José Ivan Benaion Cardoso	3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus	11/03	066959461.2023.8.04.0001	1
		12/03		1

PORTARIA Nº 94/2026-2GSPG/DPE/AM

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 260/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2601, pág. 11, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral





SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2611 Pág. 14 de 31

substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 26.0.000003233-5.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 2ª Classe Diego Luiz Castro Silva para atuar na 1ª Defensoria Pública de 1ª Instância Especializada em Meio Ambiente e Questões Agrárias, no período de 16 a 27 de março de 2026;

II - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 2ª Classe Rafael Albuquerque Maia para atuar na 16ª e 43ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, no período de 16 a 31 de março de 2026;

III - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026.

Sarah de Sousa Lobo

Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado

PORTARIA Nº 95/2026-2GSPG/DPE/AM

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 260/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2601, pág. 11, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 26.0.000003156-8.

RESOLVE:

I- DESIGNAR, em caráter especial, o Defensor Público de 1ª Classe José Ivan Benaion Cardoso para atuar na sessão de julgamento da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus, conforme o anexo único;

II - ATRIBUIR ao Defensor Público mencionado neste ato, por dia trabalhado, 1 (um) dia de licença compensatória por acumulação de acervo processual, nos mesmos termos dispostos no art. 1º do Ato Normativo 5/2025/GDPG/DPE/AM;

III - ENQUADRAR a atuação do membro mencionado neste ato como 1 (uma) designação especial, por dia trabalhado, para fins de promoção, na forma do inciso IV do art. 17 da Resolução n.º 004/2018-CSDPE/AM;

IV - DETERMINAR a atuação do membro mencionado no Anexo Único como critério de elegibilidade para meritocracia, nos termos do art. 2º, inciso V, da Resolução nº 36/2025-CSDPE/AM.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026

Sarah de Sousa Lobo

Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado

Defensor Público	Vara	Data	Processo	Quantidade de sessões
------------------	------	------	----------	-----------------------



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Pública Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





José Ivan Benaion Cardoso	2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus	13/03	0247606-69.2011.8.04.0001	1
---------------------------	--	-------	---------------------------	---

PORTARIA Nº 97/2026-2GSPG/DPE/AM

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

CONSIDERANDO o constante na Portaria n.º 260/2026-GDPG/DPE/AM, Ano 12, Edição 2601, pág. 11, datada de 27 de fevereiro de 2026, que delegou à Segunda Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 26.0.000002900-8.

RESOLVE:

I - CESSAR OS EFEITOS, a contar de 16 de março de 2026, do inciso III da Portaria n.º 16/2026-2GSPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AM em 02 de fevereiro de 2026, Ano 12, Edição 2585 Pág. 4 de 14, que designou a a Defensora Pública de 2ª Classe Larisse Silva Oliveira para atuar na 12ª Defensoria Pública de 1ª Instância do Juizado Especial, desde 1º de fevereiro de 2026;

II - DESIGNAR, cumulativamente, o Defensor Público de 2ª Classe Messi Elmer Vasconcelos Castro para

atuar na 12ª Defensoria Pública de 1ª Instância do Juizado Especial, a contar de 16 de março de 2026;

III - ATRIBUIR a contraprestação na forma do Ato Normativo n.º 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual n.º 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução n.º 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026.

Sarah de Sousa Lobo

Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Licitações da Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90006/2026 - CL/DPE/AM

OBJETO: Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de persianas, a fim de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

Data e horário de início de recebimento das propostas: a partir do dia 13/03/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília).

Data e horário da abertura da sessão do Pregão Eletrônico: 26/03/2026 às 10:00 horas (horário de Brasília).

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 13/03/2026.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2ª Subdefensora Pública Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2611 Pág. 16 de 31

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online pela INTERNET, através do portal de Compras Governamentais – Comprasnet-SIASG, com endereço eletrônico “<https://www.gov.br/compras/pt-br>”.

Manaus, 13 de março de 2026.

Cynthia Dantas de Brito Rebelo

Coordenadora de Licitações da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

EDITAL Nº 35/2026 - ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR E A COORDENAÇÃO DO POLO PURUS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e considerando e considerando as disposições da Resolução nº 006/2023 - CSDPE/AM;

RESOLVEM:

I – TORNAR PÚBLICO o Resultado Final das candidatas habilitadas no Processo Seletivo de Residência Jurídica (EDITAL Nº 15/2026) para o Polo do Purus conforme o Anexo I deste edital.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026.

ANA KAROLINE SANTOS PINTO ROCHA

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

BÁRBARA MATTOS DEUCHER

Coordenadora do Polo do Purus

**ANEXO I
CANDIDATAS HABILITADAS**

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Priscila de Freitas Malagueta	9,36
2º	Ana Yasmine Galvão de	8,0

Andrade



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral

Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral

Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2611 Pág. 17 de 31

EXTRATO

1.º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2025-DPE/AM, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90005/2025-CLDPE/AM**, **PROCESSO SEI N.º 26.0.000000494-3**. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 1 (um) ano, da vigência da Ata de Registro de Preços n.º 006/2025-DPE/AM, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 90005/2025-CLDPE/AM. **PARTES:** Defensoria Pública do Estado do Amazonas e as empresas discriminadas na tabela abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da ATA serão processadas de acordo com a previsão orçamentária desta Defensoria Pública. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente aditamento abrange o período de **31/07/2026 a 30/07/2027**.

LOTE 01 (AMPLA CONCORRÊNCIA)						
HOME COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ n.º 44.116.956/0001-29						
Item	Descrição	Unid.	Qtde. Min.	Qtde. Máx.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	DIVISÓRIA CEGA (N1) – PAINEL MSO/COMEIA E=35MM – PERFIS SIMPLES AÇO GALVANIZAD O NA COR PRETA. REF: CARVALHO MAIORCA EUCATEX OU SIMILAR - FORNECIMENT O E INSTALAÇÃO.	M²	2,52	300	220,00	66.000,00
2	DIVISÓRIA (N3) - PAINEL/VIDRO 4MM/PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - PERFIS SIMPLES AÇO GALVANIZAD O NA COR PRETA. REF: CARVALHO MAIORCA EUCATEX OUSIMILAR. FORNECIMENT O E INSTALAÇÃO.	M²	2,52	300	284,00	85.200,00
3	PORTA PARA DIVISÓRIA 820x2110 CM, MSO/COLMEI A E=35MM, INCLUSO	UN	1	38	740,00	28.120,00



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário do Oficial da DPE-AM,
através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2611 Pág. 18 de 31

	BATENTE, TESTEIRO, DOBRADIÇAS E FECHADURA, NA COR PRETA. REF: CARVALHO MAIORCA EUCATEX OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
4	REMOÇÃO DE DIVISÓRIA, INCLUINDO PORTA SE HOUVER.	M²	1	225	38,00	8.550,00
5	DIVISÓRIA CEGA (N1) – PAINEL MSO/COMEIA E=35MM – PERFIS SIMPLES AÇO GALVANIZADO NA COR PRETA. REF: CARVALHO MAIORCA EUCATEX OU SIMILAR – REMANEJAMENTO COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M²	2,52	225	150,00	33.750,00
6	DIVISÓRIA (N3) - PAINEL/VIDRO 4MM/PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - PERFIS SIMPLES AÇO GALVANIZADO NA COR PRETA. REF: CARVALHO MAIORCA EUCATEX OU SIMILAR – REMANEJAMENTO COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M²	2,52	225	220,00	49.500,00



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário do Oficial da DPE-AM,
através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2611 Pág. 19 de 31

Valor total do lote 01 (R\$):	271.120,00
-------------------------------	------------

LOTE 02 (COTA RESERVADA 25%)						
HOME COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ n.º 44.116.956/0001-29						
Item	Descrição	Unid.	Qtde. Min.	Qtde. Máx.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
7	DIVISÓRIA CEGA (N1) – PAINEL MSO/COMEIA E=35MM – PERFIS SIMPLES AÇO GALVANIZAD O NA COR PRETA. REF: CARVALHO MAIORCA EUCATEX OU SIMILAR - FORNECIMENT O E INSTALAÇÃO.	M²	2,52	100	210,00	21.000,00
8	DIVISÓRIA (N3) - PAINEL/VIDRO 4MM/PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - PERFIS SIMPLES AÇO GALVANIZAD O NA COR PRETA. REF: CARVALHO MAIORCA EUCATEX OU SIMILAR. FORNECIMENT O E INSTALAÇÃO.	M²	2,52	100	260,00	26.000,00
9	PORTA PARA DIVISÓRIA 820x2110 CM, MSO/COLMEI A E=35MM, INCLUSO BATENTE, TESTEIRO, DOBRADIÇAS E FECHADURA, NA COR PRETA.	UN	1	12	740,00	8.880,00



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário do Oficial da DPE-AM,
através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2611 Pág. 20 de 31

	REF: CARVALHO MAIORCA EUCATEX OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
10	REMOÇÃO DE DIVISÓRIA, INCLUINDO PORTA SE HOVER.	M²	1	75	38,00	2.850,00
11	DIVISÓRIA CEGA (N1) – PAINEL MSO/COMEIA E=35MM – PERFIS SIMPLES AÇO GALVANIZAD O NA COR PRETA. REF: CARVALHO MAIORCA EUCATEX OU SIMILAR – REMANEJAM ENTO COM REAPROVEIT AMENTO DE MATERIAL	M²	2,52	75	150,00	11.250,00
12	DIVISÓRIA (N3) - PAINEL/VIDRO 4MM/PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - PERFIS SIMPLES AÇO GALVANIZAD O NA COR PRETA. REF: CARVALHO MAIORCA EUCATEX OU SIMILAR - REMANEJAM ENTO COM REAPROVEIT AMENTO DE MATERIAL	M²	2,52	75	210,00	15.750,00
Valor total do lote 02 (R\$):						85.730,00

LOTE 03 (AMPLA CONCORRÊNCIA)



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário Oficial da DPE-AM,
através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2611 Pág. 21 de 31

GL SERVICOS DE MANUTENÇÃO LTDA CNPJ n.º 16.755.513/0001-42						
Item	Descrição	Unid.	Qtde. Mín.	Qtde. Máx.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
13	PERFIL GUIA INFERIOR, FORMATO U, EM AÇO GALVANIZADO NA COR PRETA, PARA DIVISÓRIAS EM MSO, N19AE, LARGURA DE 35 MM, COMPRIMENTO DE 3,00 METROS - FORNECIMENTO	UN	1	90	42,81	3.852,90
14	PERFIL GUIA SUPERIOR, FORMATO U, EM AÇO GALVANIZADO NA COR PRETA, PARA DIVISÓRIAS EM MSO, N20AE, LARGURA DE 35 MM, COMPRIMENTO DE 3,00 METROS - FORNECIMENTO	UN	1	75	52,69	3.951,75
15	PERFIL MONTANTE/T RAVESSA, FORMATO H, EM AÇO GALVANIZADO NA COR PRETA, PARA DIVISÓRIAS EM MSO, NTR, LARGURA DE 35 MM, COMPRIMENTO DE 3,00 METROS - FORNECIMENTO	UN	1	113	69,16	7.815,08



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário do Oficial da DPE-AM,
através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2611 Pág. 22 de 31

16	PAINEL COM MSO/MIOLO COLMÉIA E REQUADRO EM MADEIRA MACIÇA, REVESTIDO COM CHAPA DE LAMINADO MELAMÍNICO, DIMENSÕES: 35 X 1202 X 2110 MM. REF: CARVALHO MAIORCA EUCATEX OU SIMILAR - FORNECIMENTO	UN	1	90	282,56	25.430,40
17	PERFIL BATENTE PARA PORTA PARA DIVISÓRIAS, EM AÇO GALVANIZADO NA COR PRETA, N21AH, LARGURA DE 35 MM, COMPRIMENTO DE 832 MM - FORNECIMENTO	UN	1	38	31,05	1.179,90
18	PERFIL BATENTE PARA PORTA PARA DIVISÓRIAS, EM AÇO GALVANIZADO NA COR PRETA, N21AV, LARGURA DE 35 MM, COMPRIMENTO DE 2128 MM - FORNECIMENTO	UN	1	75	46,09	3.456,75
19	PERFIL TESTEIRA PARA PORTA PARA DIVISÓRIAS, EM AÇO	UN	1	75	24,15	1.811,25



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário Oficial da DPE-AM,
através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2611 Pág. 23 de 31

	GALVANIZADO NA COR PRETA, N21AB, LARGURA DE 35 MM, COMPRIMENTO DE 860 MM – FORNECIMENTO					
20	PERFIL TESTEIRA PARA PORTA PARA DIVISÓRIAS, EM AÇO GALVANIZADO NA COR PRETA, N21AB, LARGURA DE 35 MM, COMPRIMENTO DE 2110 MM – FORNECIMENTO	UN	1	75	50,00	3.750,00
21	PORTA COM MSO/MIOLO COLMEIA E REQUADRO EM MADEIRA MACIÇA, REVESTIDO COM CHAPA DE LAMINADO MELAMÍNICO, DIMENSÕES: 35 X 820 X 2110 MM. REF: CARVALHO MAIORCA – FORNECIMENTO	UN	1	38	299,95	11.398,10
22	DOBRADIÇA DE AÇO 3" X 2.1/2", COR PRETA – FORNECIMENTO	UN	1	23	41,45	953,35
23	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MÁQUINA, TESTA E CONTRA-	UN	1	38	100,00	3.800,00



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário Oficial da DPE-AM,
através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2611 Pág. 24 de 31

	TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENT O CROMADO, MÁQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA, COR PRETA - FORNECIMENT O					
Valor total do lote 03 (R\$):						67.399,48

LOTE 04 (COTA RESERVADA 25%)						
GL SERVICOS DE MANUTENÇÃO LTDA CNPJ n.º 16.755.513/0001-42						
Item	Descrição	Unid.	Qtde. Mín.	Qtde. Máx.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
24	PERFIL GUIA INFERIOR, FORMATO U, EM AÇO GALVANIZAD O NA COR PRETA, PARA DIVISÓRIAS EM MSO, N19AE, LARGURA DE 35 MM, COMPRIMENT O DE 3,00 METROS – FORNECIMENT O	UN	1	30	44,24	1.327,20



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Pública Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário do Oficial da DPE-AM,
através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2611 Pág. 25 de 31

25	PERFIL GUIA SUPERIOR, FORMATO U, EM AÇO GALVANIZADO NA COR PRETA, PARA DIVISÓRIAS EM MSO, N20AE, LARGURA DE 35 MM, COMPRIMENTO DE 3,00 METROS - FORNECIMENTO	UN	1	25	52,69	1.317,25
26	PERFIL MONTANTE/T RAVESSA, FORMATO H, EM AÇO GALVANIZADO NA COR PRETA, PARA DIVISÓRIAS EM MSO, NTR, LARGURA DE 35 MM, COMPRIMENTO DE 3,00 METROS - FORNECIMENTO	UN	1	37	69,16	2.558,92
27	PAINEL COM MSO/MIOLO COLMÉIA E REQUADRO EM MADEIRA MACIÇA, REVESTIDO COM CHAPA DE LAMINADO MELAMÍNICO, DIMENSÕES: 35 X 1202 X 2110 MM. REF: CARVALHO MAIORCA EUCATEX OU SIMILAR - FORNECIMENTO	UN	1	30	304,30	9.129,00
28	PERFIL BATENTE PARA PORTA	UN	1	12	53,37	640,44



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário Oficial da DPE-AM,
através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2611 Pág. 26 de 31

	PARA DIVISÓRIAS, EM AÇO GALVANIZAD O NA COR PRETA, N21AH, LARGURA DE 35 MM, COMPRIMENT O DE 832 MM - FORNECIMENT TO					
29	PERFIL BATENTE PARA PORTA PARA DIVISÓRIAS, EM AÇO GALVANIZAD O NA COR PRETA, N21AV, LARGURA DE 35 MM, COMPRIMENT O DE 2128 MM - FORNECIMENT TO	UN	1	25	61,45	1.536,25
30	PERFIL TESTEIRA PARA PORTA PARA DIVISÓRIAS, EM AÇO GALVANIZAD O NA COR PRETA, N21AB, LARGURA DE 35 MM, COMPRIMENT O DE 860 MM - FORNECIMENT TO	UN	1	25	41,71	1.042,75
31	PERFIL TESTEIRA PARA PORTA PARA DIVISÓRIAS, EM AÇO GALVANIZAD O NA COR PRETA, N21AB, LARGURA DE 35 MM,	UN	1	25	62,55	1.563,75



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário Oficial da DPE-AM,
através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2611 Pág. 27 de 31

	COMPRIMENT O DE 2110 MM - FORNECIMENT O					
32	PORTA COM MSO/MIOLO COLMEIA E REQUADRO EM MADEIRA MACIÇA, REVESTIDO COM CHAPA DE LAMINADO MELAMÍNICO, DIMENSÕES: 35 X 820 X 2110 MM. REF: CARVALHO MAIORCA - FORNECIMENT O	UN	1	12	299,95	3.599,40
33	DOBRADIÇA DE AÇO 3" X 2.1/2", COR PRETA - FORNECIMENT O	UN	1	7	42,15	295,05
34	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MÁQUINA, TESTA E CONTRA- TESTA) E EM ZAMAC (MAÇANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENT O CROMADO, MÁQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA, COR PRETA - FORNECIMENT O	UN	1	12	121,52	1.458,24
Valor total do lote 04 (R\$):						24.468,25

Valor global da licitação (R\$):	448.717,73
---	-------------------



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS**



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode
ser verificada através da página
oficial do Diário Oficial da DPE-AM,
através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2611 Pág. 28 de 31

Manaus, 09 de março de 2026.

Helom Cesar da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas
Ordenador de Despesas

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2026–DPE/AM, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90003/2026-CLDPE/AM**, oriundo do **PROCESSO SEI N.º 23.0.000008127-2**, disponível no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para eventual contratação de serviço especializado de transporte, por meio de cavalo mecânico, para tracionar e operar o semirreboque da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, garantindo sua mobilidade nas ações itinerantes, inclusive em localidades de difícil acesso, a fim de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Amazonas. **PARTES:** Defensoria Pública do Estado do Amazonas e a empresa **A C DUARTE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, CNPJ de nº 31.232.235/0001-32**, conforme discriminado na tabela abaixo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As contratações oriundas da ATA serão processadas de acordo com a previsão orçamentária da Defensoria Pública. **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviço de transporte, com seguro, do semirreboque para o local do evento (embarque) e retorno do semirreboque para a garagem da CONTRATANTE – Dentro do perímetro urbano da cidade de Manaus.	Serviço	24	5.999,00	143.976,00
SUBTOTAL – DO ITEM 01 (R\$)					143.976,00
Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Serviço de transporte, com seguro, do semirreboque para o local do evento (embarque) e retorno do semirreboque para a garagem da CONTRATANTE – Dentro do perímetro rural da	Serviço	24	6.500,00	156.000,00



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2611 Pág. 29 de 31

	cidade de Manaus.				
SUBTOTAL – DO ITEM 02 (R\$)					156.000,00
GRUPO 01					
Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
3	Serviço de transporte, com seguro, do semirreboque da DPE/AM. Origem: Manaus/AM Destino: Iranduba/AM	Serviço	3	3.000,00	9.000,00
4	Serviço de transporte, com seguro, do semirreboque da DPE/AM. Origem: Iranduba/AM Destino: Manaus/AM	Serviço	3	3.000,00	9.000,00
SUBTOTAL – GRUPO 01 (R\$)					18.000,00
GRUPO 02					
Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
5	Serviço de transporte, com seguro, do semirreboque da DPE/AM. Origem: Manaus/AM Destino: Itacoatiara/AM	Serviço	3	8.500,00	25.500,00
6	Serviço de transporte, com seguro, do semirreboque da DPE/AM. Origem: Itacoatiara/AM Destino: Manaus/AM	Serviço	3	8.500,00	25.500,00
SUBTOTAL – GRUPO 02 (R\$)					51.000,00
GRUPO 03					
Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
7	Serviço de transporte, com seguro, do semirreboque da DPE/AM. Origem: Manaus/AM Destino: Itapiranga/AM	Serviço	3	9.000,00	27.000,00



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2611 Pág. 30 de 31

8	Serviço de transporte, com seguro, do semirreboque da DPE/AM. Origem: Itapiranga/AM Destino: Manaus/AM	Serviço	3	9.000,00	27.000,00
SUBTOTAL – GRUPO 03 (R\$)					54.000,00
GRUPO 04					
Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
9	Serviço de transporte, com seguro, do semirreboque da DPE/AM. Origem: Manaus/AM Destino: Manacapuru/AM	Serviço	3	5.000,00	15.000,00
10	Serviço de transporte, com seguro, do semirreboque da DPE/AM. Origem: Manacapuru/AM Destino: Manaus/AM	Serviço	3	5.000,00	15.000,00
SUBTOTAL – GRUPO 04 (R\$)					30.000,00
GRUPO 05					
Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
11	Serviço de transporte, com seguro, do semirreboque da DPE/AM. Origem: Manaus/AM Destino: Novo Airão/AM	Serviço	3	7.500,00	22.500,00
12	Serviço de transporte, com seguro, do semirreboque da DPE/AM. Origem: Novo Airão/AM Destino: Manaus/AM	Serviço	3	7.500,00	22.500,00
SUBTOTAL – GRUPO 05 (R\$)					45.000,00
GRUPO 06					
Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
13	Serviço de transporte, com	Serviço	3	6.500,00	19.500,00



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

A validade deste documento pode ser verificada através da página oficial do Diário do Oficial da DPE-AM, através do QRCode abaixo:





SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026

Ano 12, Edição 2611 Pág. 31 de 31

	seguro, do semirreboque da DPE/AM. Origem: Manaus/AM Destino: Presidente Figueiredo/AM				
14	Serviço de transporte, com seguro, do semirreboque da DPE/AM. Origem: Presidente Figueiredo/AM Destino: Manaus/AM	Serviço	3	6.500,00	19.500,00
SUBTOTAL – GRUPO 06 (R\$)					39.000,00
GRUPO 07					
Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
15	Serviço de transporte, com seguro, do semirreboque da DPE/AM. Origem: Manaus/AM Destino: Rio Preto da Eva/AM	Serviço	3	4.300,00	12.900,00
16	Serviço de transporte, com seguro, do semirreboque da DPE/AM. Origem: Rio Preto da Eva/AM Destino: Manaus/AM	Serviço	3	4.300,00	12.900,00
SUBTOTAL – GRUPO 07 (R\$)					25.800,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (R\$)			562.776,00		

Obs.: O detalhamento completo dos serviços encontra-se disponível no ETP, edital, termo de referência e sistema comprasgov.

Manaus, 10 de março de 2026.

Helon César da Silva Nunes
Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado do Amazonas
Ordenadora de Despesas



Sede Administrativa | Av. André Araújo, 679
Aleixo - CEP 69060 - 0000 | Manaus -AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral
Helom César da Silva Nunes
1º Subdefensor Público Geral
Sarah de Sousa Lobo
2º Subdefensora Público Geral
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto
Corregedor Geral

